



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 1020, DE 1994

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais quarenta e cinco dias, a contar desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especiais, nomeada pelo Ato do Presidente nº 859, de 1994.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 02 de dezembro de 1994.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente